

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2025 TERMO DE FOMENTO Nº 975959/2025 — MINISTÉRIO DAS MULHERES EDITAL PARA CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA MENOR PREÇO TOTAL

O SOF Serviço de Orientação da Família, CNPJ/MF 60.396.793/0001-31, com sede à Rua Ministro Costa e Silva, nº 36 - Pinheiros - São Paulo/SP, CEP 05417-080, tel: (11) 3819-3876, correio eletrônico: sof@sof.org.br, em virtude do Termo de Fomento nº 975959/2025 - Ministério das Mulheres, publicado no DOU em 31 de outubro de 2025, torna público que fará Cotação Prévia de Preços 001/2025 para locação de ônibus com motorista, conforme descrição a seguir:

1) Locação de ônibus semi-leito com 40 lugares para participação da delegação mineira na Marcha das Mulheres Negras, no dia 25 de novembro de 2025, em Brasília/DF.

Dia 23/11/25 Saída: 22h

Local: Avenida Luiz Perry, 123, Paineira - Juiz de Fora/MG

Destino: Granja do Torto, Brasília/DF

Dia 25/11/2025 Saída: 8h

Local: Granja do Torto, Brasília/DF Destino: Museu Nacional, Brasília/DF

Dia 25/11/2025 Saída: 14h

Local: Praça Três Poderes, Brasília/DF

Destino: Avenida Luiz Perry, 123, Paineira - Juiz de Fora/MG

Deslocamento local em Brasília/DF: aproximadamente 30 km

- **2)** A hospedagem e alimentação do motorista e o estacionamento do veículo é por conta da empresa contratada.
- 3) Para o serviço a ser prestado é imprescindível a economicidade e a qualidade.
- 4) Não será admitida a subcontratação sob qualquer pretexto ou alegação.
- 5) Após análise das propostas será escolhida como mais vantajosa para o SOF Serviço de Orientação da Família a proposta de MENOR PREÇO TOTAL, objeto desta Cotação Prévia de Preços, desde que atendidos os requisitos de habilitação do proponente quanto à documentação necessária, como especificado no item 6.
- **5.1.** A proposta de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e, obrigatoriamente, na língua portuguesa, contendo informações conforme o **Anexo IV**.

1



- **5.2.** Indicar os valores com até duas casas decimais; sendo que o valor da proposta ofertada deverá ser único, grafado numericamente e por extenso. Deverão estar incluídos, obrigatoriamente, todos os custos necessários para o cumprimento da prestação do serviço, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto em questão.
- **5.3.** Serão desclassificadas as propostas que:
- a) não atendam os requisitos de habilitação do proponente quanto à documentação necessária, como especificado no **Item 6**;
- b) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas nesta Cotação Prévia de Preços, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente Cotação.
- 5.4 Em caso de empate entre duas ou mais propostas a classificação será por sorteio.
- 6) Documentação necessária para habilitação dos proponentes.

Ao apresentar a proposta, o proponente deverá apresentar também os seguintes documentos:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- b) Desimpedimentos de contratação com a Administração Pública, comprovado através da consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).
- 7) Documentos necessários para contratação.
- **7.1.** Documentos jurídicos:
- a) Contrato Social, Atos constitutivos, Estatuto Social ou Declaração de Empresário, em vigor, devidamente registrado na forma da lei;
- b) No caso de sociedade por ações e sociedade comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio do proponente;
- d) No caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.
- **7.2** Comprovação de regularidade fiscal e financeira:
- a) Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal;



- c) Certificado de Regularidade do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

7.3 - Declarações:

- a) Declaração do proponente, sob as penas da Lei, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal ou do Distrito Federal (**Anexo I**);
- b) Declaração do proponente de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos, exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (**Anexo II**);
- c) Declaração do proponente que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Ministério das Mulheres. (**Anexo III**).

7.4 - Não poderão ser contratadas:

- a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal ou do Distrito Federal;
- b) Empresas que tenham sido suspensas, mesmo temporariamente, de contratar com a Administração Pública ou com o SOF Serviço de Orientação da Família.
- **7.5** Os documentos deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia e dentro do prazo de validade, salvo quanto aos documentos de qualificação técnica (atestados), que são havidos por permanentes.
- **7.6** A aceitação de Certidões extraídas via internet dependerá de confirmação da sua autenticidade, que será feita pela contratante.
- **7.7** O SOF Serviço de Orientação da Família reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgue necessário.
- **8)** Os interessados em participar desta Cotação Prévia de Preços deverão entregar as propostas e a documentação solicitada ao SOF Serviço de Orientação da Família até o dia **13/11/2025**, às **18h** (horário de Brasília), via postal ou correio eletrônico, conforme indicado abaixo:

Correio eletrônico: andreiadias@sof.org.br ou sof@sof.org.br.

Endereço postal: Rua Ministro Costa e Silva, 36 – Pinheiros – CEP: 05417-080 - São Paulo/SP.

- 9) Contrato e condições de prestação de serviço
- **9.1** A contratação será formalizada mediante a assinatura do termo contratual de prestação de serviços. O prazo de vigência do referido contrato tem previsão para o mês de novembro de 2025, podendo esse período ser prorrogado, mediante acordo entre as partes, dentro do



prazo de vigência do **Termo de Fomento nº 975959/2025 – Ministério das Mulheres** e do permitido pela legislação.

- **9.2 -** Os serviços prestados referentes ao objeto desta Cotação Prévia de Preços deverão ser acompanhados de nota fiscal.
- **9.3** A contratada ficará obrigada a atender todas as solicitações realizadas durante a vigência do contrato.

Todo e qualquer esclarecimento será prestado no endereço Rua Ministro Costa e Silva, 36 – Pinheiros, CEP 05417-080, São Paulo/SP, ou através do tel. (11) 3819-3876, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelos endereços eletrônicos andreiadias@sof.org.br ou sof@sof.org.br.

São Paulo, 07 de novembro de 2025

Andréia Dias Pereira

And Ne

SOF



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

(Local e data)	
Ao SOF Serviço de Orientação da Família	
Ref.:(identificação do propone	ente)
A Empresa, CNPJ, pelo seu representante legal o(a) Sr(a)	RA para fins de e Orientação da ue não possu i
RAZÃO SOCIAL/CNPJ	
ACCINATIDA DO DEDDECENTANTE I EGAL	



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Local e data)
Ao SOF Serviço de Orientação da Família
Ref.:(identificação da proponente)
A Empresa, inscrita no CNPJ n°
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinale a ressalva acima).
RAZÃO SOCIAL/CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu,, portador da Cédula de Identidade i	
representante legal da empresa, inscrita r CNPJ sob o nº, DECLARO, para todos os fins de direito, que o membros do quadro societário da empresa supramencionada não são servidores públicos o Ministério das Mulheres.	no os
(local e data)	
RAZÃO SOCIAL/CNPJ	

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2025

Termo de Fomento nº 975959/2025 - Ministério das Mulheres

SERVIÇOS LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA

1. Razão Social da Empresa:		
2. CNPJ n°.:		
3. Inscrição Estadual:		
4. Inscrição Municipal:		
5. Endereço Completo:		
6. Telefone: (xx)	E-mail:	
7. Validade da Proposta :	dias <i>(no mi</i>	ínimo 60(sessenta) dias)
8. Representante da Empresa:		
9. Cargo: RG:	CPF:	
10. Unidade da Federação de emissão da N	ota Fiscal:	
Apresentamos nossa proposta para o obje todas as estipulações consignadas na Cot	-	
abaixo:	aşao i rovia do i roçoc	00 1/2020, 00111011110
abaixo.		
Serviço	Valor Unitário	Valor Total
Locação de 01 (um) ônibus semi-leito co 40 (quarenta) lugares com motorista,	om	
hospedagem e alimentação do motorista	oor	
conta da empresa contratada.		

Estão incluídos no valor da proposta, obrigatoriamente, todos os custos necessários para o cumprimento da prestação de serviços, hospedagem, alimentação do motorista e o estacionamento do veículo bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços.

Valor Total: R\$

(numericamente e por extenso)



Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta solicitação e que atendemos todas as condições exigidas.

(Local e data)

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL